



GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pirai (RJ)



PROTOCOLO GERAL 864/2025
Data: 10/09/2025 - Horário: 10:34
Legislativo - OF 432/2025

Ofício nº 432/2025

Pirai, 08 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

C.M.P. PIRAI-RJ.

Processo nº

864

Rubrica

Fls 02

Na forma disposta pela Lei Orgânica do Município, face ao expediente de Vossa Excelência, encaminhando a resposta das indicações de nº 387/2025; 388/2025; 390/2025; 394/2025 e 395/2025 dos ilustres Vereadores cabem-me cientificar ao Senhor Parlamentar o seguinte:

- 1) Indicações de nº 387/2025 e 388/2025 (José Otávio Ferreira de Abreu); 390/2025 (Darlei Gomes de Moraes) e 394/2025 e 395/2025 (Roberto Horta Jardim Salles)

- Encaminhado Memorando de nº 256/2025 à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, sendo direcionada a este Governo a resposta referente à indicação em anexo.

Sem mais para o momento renovamos protesto de elevada estima e consideração.


LUIZ FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Pirai/RJ



C.M.P. PIRAI-RJ.

Processo nº 804

Rubrica  Fls 03

Prefeitura Municipal de Pirai
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Ao Secretario de Governo

Segue respostas as Indicações:

Indicação 396 - Responsabilidade da secretaria de serviços públicos

Indicação 395 - Informo que ja esta em processo de contratação, uma empresa que fará a reforma dos próprios municipais onde essa solicitação será atendida. Avaliamos o local e nao há risco de desabamento do mesmo.

Indicação 394 - esta previsto para o proximo mês a reforma dos mesmos.

Indicação 390 - Nada opor, porém essa demanda tem que ser avalida pela secretaria de educação. Constatado a necessidade, provocado pela secretaria responsavel pela unidade escolar, elaboraremos o projeto para execução.

Indicação 388 - Esta em fase terminal o estudo tecnico preliminar e projeto par reforma de todas as quadras e praças do municipio, onde esta referia sera contemplada.

Indicação 387 - Nao localizamos a referida praça no bairro sarole.

Pirai, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro Sena Silva**, **Secretário Municipal**, em 08/09/2025, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://medioparaiba.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00214373 e o código CRC EC644C8E.

Referência: Processo nº PIR-020201/000177/2025

SEI nº 00214373

Rua Bulhões de Carvalho nº 465, - Bairro Centro, Pirai/RJ, CEP 27175-000
Telefone: